

cesar.leandro@cajamar.sp.gov.br

De: Impacto - Setor Licitações <licitacoes@impactoengseg.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 2 de agosto de 2021 22:23
Para: licitacoes@cajamar.sp.gov.br
Assunto: Impugnação Edital Pregão Presencial 051-2021...
Anexos: Impugnação - Edital Pregão Presencial - 051-2021 - Prefeitura Municipal de Cajamar.pdf

Encaminhamos à essa Comissão de Licitação, impugnação do Edital Pregão Presencial 051-2021, no qual pedimos deferimento, em razão dos argumentos firmados no mesmo.

No aguardo,

Wilson



impacto Engenharia de Segurança e Meio Ambiente Ltda
Av. Armando Salles de Oliveira, 2113 - Conj. Resd. Irai -
Cep.08673-115 - Suzano -SP/BR
Tel: +55 (11) 4742-7067 / 4747-6107



ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

Av. Armando Salles de Oliveira nº. 2113 Suzano – São Paulo – Cep 08673-115

Fone 4742-7067/4747-6107 – www.impactoengseg.com.br

ILUSTRES SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR-SP

Senhor Pregoeiro

IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.258.720/0001-38, com sede na Av. Armando Salles de Oliveira, 2.113, Conj. Res. Irai, Suzano-SP, por intermédio de seu representante legal, o Sr. WILSON SOARES DE LIMA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 20.415.483-2 e do CPF n.º 078.335.818-01, vem, interpor, IMPUGNAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO.

1. DA LEGITIMIDADE E TEMPESTIVIDADE

Consoante previsão expressa no item 8.1 do edital em comento, o prazo para impugnação é até 02 (dois) dias uteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

2. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO:

O motivo pelo qual passa a impugnar o edital, ACERCA DA AUSÊNCIA SOLICITAÇÃO DE COMPROVAÇÃO RELACIONADA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, tal motivação decorre no fato do Objeto do presente Edital tratar de serviços médicos ocupacionais, no qual a licitante arrematante será responsável pela realização de exames ocupacionais e exames complementares, logo, devendo a empresa estar habilitada para atuar na área de saúde ocupacional, estando devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina –CRM e, seu responsável técnico (Médico do Trabalho), vinculado a mesma, o qual será tecnicamente o responsável pela coordenação do Programa Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), isto posto, por essa razão, solicitamos que seja incluso no Edital as seguintes exigências:

- DA APRESENTAÇÃO DO REGISTRO ATIVO DA EMPRESA NO CONSELHO DE MEDICINA DO SEU ESTADO - CRM PESSOA JURÍDICA;
- COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CRM (MÉDICO DO TRABALHO), COM A PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DE CONTRATO SOCIAL, REGISTRO CLT OU CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O requerimento de inclusão da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ora arguida, visa proporcionar ao processo licitatório, participação de empresas que sejam habilitadas à prestação dos serviços objeto do processo, afastando, prováveis participantes que não estejam credenciadas e, que por ventura do processo que não estabeleça tal exigência, possa se estabelecer como vencedora, trazendo prejuízos futuros à administração pública.

Considerando que a licitação e o procedimento licitatório se consubstanciam um fim em si mesmo, que reside em garantir ao órgão público o melhor serviço, aliado ao melhor preço e meio para se alcançar os objetivos da administração, sobretudo ao interesse público, deste modo, requer-se ao senhor pregoeiro:

Termos em que, pede e espera deferimento.

Suzano-SP, 02 de agosto de 2021. IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE LTDA - CNPJ 06.258.720/0001-38 WILSON SOARES DE LIMA – SÓCIO ADMINISTRADOR


Wilson Soares de Lima
Sócio Administrador
CPF nº 078.335.818-01
RG nº 20.415.483-2

06 258 720/0001-387
IMPACTO ENGENHARIA DE
SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE LTDA
Av. Armando Salles de Oliveira, 2113
CEP: 08673-115
SUZANO - SP.



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas

Ofício nº 1.935/2021 – DGP/SMGP

Cajamar, 03 de agosto de 2021.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

A/C: Senhor César Leandro Nascimento da Conceição

Referente: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO.**

Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação, em virtude de impugnação de Licitação, informamos a Vossa senhoria que julgamos sem mérito a mesma por estar imtempitiva.

Atenciosamente,

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas